



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
Praça Ministro João Gonçalves de Souza, S/N – Ed. SUDENE
Engenho do Meio – 50.670-900 – Recife / PE.

O Diretor de Administração da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 84, de 23 de setembro de 2010, publicado no BOLETIM DE PESSOAL da SUDENE, Edição Boletim Especial nº 08/2010, Recife – publicado em 23 de setembro de 2010; e,

Considerando as tomadas de contas especiais abertas, a serem instruídas nos termos da Instrução Normativa TCU nº 56/2007;

Considerando o que preceitua a Recomendação 001 da Constatação (050), da Controladoria Geral da União (CGU), no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 243871 e Plano de Providências Permanente, acatada pela Diretoria Colegiada da SUDENE, conforme deliberação na 63ª Reunião Ordinária;

Considerando a necessidade de atender aos princípios da transparência e da publicidade, RESOLVE:

Autorizar a publicação do quadro a seguir na página da SUDENE na Internet, referente à Tomada de Contas Especial (TCE) aberta, para ciência dos interessados.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE) ABERTA	
Código SIAFI	406582
Número do convênio	DDS nº 090/00
Número do processo do convênio	59313.000090/2000-66 (3 volumes)
Vigência	29-dez-2000 a 30-dez-2001
Objeto da avença	Implantação e operacionalização do Projeto Alvorada - Capacitação das Equipes dos Portais do Alvorada.
Valor total pactuado (R\$ 1,00)	R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil Reais).
Valor concedente (R\$ 1,00)	R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil Reais).
Valor liberado (R\$ 1,00)	R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil Reais).
Nome do convenente	Associação de Apoio ao Programa Capacitação Solidária - AAPCS
CNPJ do convenente	00.875.892/0001-74
Unidade da Federação (UF)	SP
Situação da avença em 2012	Em cobrança administrativa.
Nº do processo de TCE	59335.000128/2013-67
Data da formalização do Processo de TCE	26/02/2013
Motivo da abertura da TCE	Código SIAFI 215 – Irregularidade na Execução Financeira
Código da Situação Atual SIAFI	Inadimplência efetiva Código SIAFI 215 – Irregularidade na Execução Financeira

Recife, 16 de agosto de 2013

Marcos Robalinho
Diretor de Administração